Prefeitura Municipal de Miracatu
Praça da Bandeira, 10 - Cx. Postal 30 - ☎ (0138) 47-1556
CEP 11.850-000 – MIRACATU – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 947 DE 08.12.1993

Dá denominação a Vias Públicas

MIYOJI KAYO, Prefeito Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais , DECRETA:

Artigo 1º - As Ruas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, do Jardim Alvorada, no Distrito de Oliveira Barros, Município de Miracatu, passam a ser denominadas, respectivamente: RUA ALVORADA - RUA BENEDITO MARTINS - RUA JOAQUIM BALBINO DE CAMPOS - RUA MANOEL RODRIGUES - RUA BEIJA FLOR - RUA CIRIEMA - RUA JURITI - RUA BENEDITO LEITE e RUA JOSÉ DE BARROS.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 27 de dezembro de 1993.

Miyoji Kayo
Prefeito Municipal